



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Protocolo Administrativo nº 5751/2019

Fundamentação Legal: Chamamento Público 002/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA.

Termo de Colaboração nº 16/2018.

Termo Aditivo nº 026/2020

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ad. retirou

Recebi em 07/02/2020

F. Maucos

Seção Contabilidade  
Recebi em 07 FEV. 2020

F. Dajó  
contabilidade

Prorrogação de Termo de Colaboração

Prorrogação de Termo de Colaboração,  
que entre si celebram o MUNICÍPIO DE  
PIRASSUNUNGA e a ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE ALDA MIRANDA  
MATHEUS – AMMA.

Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, denominado **MUNICÍPIO**, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.803/0001-08, com endereço junto ao Sítio Nossa Senhora, s/nº, Bairro Laranja Azeda, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.630-000, tel.: (19) 3055 2777, e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com, **dados bancários: Banco 001, Agência 0163-5, Conta Corrente 43.183-4**, neste ato representada por **LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS**, brasileiro, nascido aos 14/02/1948, Presidente da Entidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.394.244-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.228.658-49, residente e domiciliado na Rua José Leonildo Secarecha, nº 3702, Distrito Industrial, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.633-426, tel.: (19) 3561 3011, email: amma\_pirassununga@hotmail.com, conforme Termo de Colaboração que se regerá pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 conjugado com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste termo de colaboração a destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, objetivando a execução do Projeto **"Oficina da Paz"**, com atendimento direto a 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

oportunidades de profissionalização, conforme Anexo "Único", que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 43, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 55 e v., **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 16/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 43, Plano de Trabalho, fls. 03/11 (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 54 e parecer jurídico da PGM, fls. 55 e v., **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 113.224,33 (cento e treze mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

**14.01 – Secretaria de Direitos Humanos – Ficha 1933 - Rubrica Orçamentária 14 243 4001 2117 - Código de Aplicação 510000 - Categoria Econômica 33.90.39-99 - Valor R\$ 113.224,33**


**CLÁUSULA QUARTA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.


E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teores, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

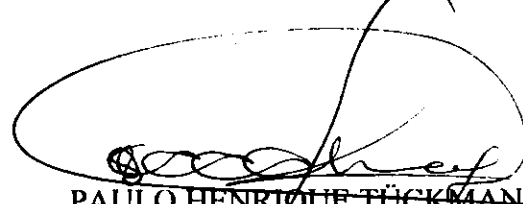
Pirassununga, 09 de fevereiro de 2020.

  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS**  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA  
MATHEUS – AMMA

Testemunhas:

  
**MARCOS LEONARDO ROZIN**  
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP

  
**PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS**  
RG Nº 9.486.634-X - SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**Protocolo Administrativo nº 5751/2019**

**Fundamentação Legal: Chamamento Público 002/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA.**

**Termo de Colaboração nº 16/2018.**

**Termo Aditivo nº 026/2020**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Objeto:** Destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, objetivando a execução do Projeto "Oficina da Paz", com atendimento direto a 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de profissionalização.

**ANEXO “ÚNICO”**

**Anexo “Único” - Plano de Trabalho**



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08



## PLANO DE TRABALHO – 2020

### 1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Beneficente Alda Miranda Matheus		C.N.P.J. 01.636.803/0001-08		
Endereço Sítio Nossa Senhora, S/Nº - Bairro Laranja Azeda				
Cidade Pirassununga	U.F. SP	C.E.P. 13630-000	DDD/ Tel. 19/3055-2777	E-mail: amma_pirassununga@hotmail.com
Banco 001	Agência Ag: 0163-5	Conta Corrente 43.183-4	Praça de Pagamento Pirassununga	
Nome do Responsável Luiz Antonio Pinto Matheus		C.P.F. 236.228.658-49		
C.I./Órgão Expedidor SSP/ SP	Cargo Presidente	Função	Mandato 2017/2022	
Endereço Rua José Leonildo Secarecha, 3702 – Distrito Industrial		C.E.P. 13633-426	Telefone 19/3561-3011	
Nome do Responsável Octacilio Munari		C.P.F. 967.659.848-87		
C.I./Órgão Expedidor SSP/ SP	Cargo Vice-Presidente	Função	Mandato 2017/2022	
Endereço Rua Assef Jorge Assef, 1622		C.E.P. 13633- 362	Telefone 19/3055-2777	
Nome do Responsável Talita Noé Souza		Registro CRESS	Telefone 19/3055-2777	
C.I./Órgão Expedidor 35.347.759 - X		C.P.F. 356.232.408-10		
Endereço Rua Jonas Batista de Castro, 5382		C.E.P. 13630-000	E-mail amma_pirassununga@hotmail.com	

### 2- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

#### Projeto "Oficina da Paz"

Serviço Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Período de Execução	
	Início Janeiro/2020	Término Dezembro/2020

Fone: (19) 3055-2777 | E-mail: contato@ammapiirassununga.org.br  
[www.ammapiirassununga.org.br](http://www.ammapiirassununga.org.br)



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

04



## Identificação do Objeto

Instalação e Operacionalização do Projeto "Oficina da Paz", com atendimento direto a 30 adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de sócio profissionalização.

## Justificativa da Proposição

O Plano Municipal para Infância e Adolescência do Município de Pirassununga, resultado de um processo participativo e de elaboração conjunta, envolvendo A Prefeitura Municipal de Pirassununga, Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, Secretaria de Promoção Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial composta por membros da Rede Socioassistencial – Nossa Rede, identificou falta de vagas em escolas de tempo integral e/ou serviços de contra turno escolar, para as crianças e adolescentes cujos pais trabalham fora do domicílio e que não tem com quem deixar os filhos, como também falta de oportunidades e apoio em atividades que estimulam o protagonismo e autonomia.

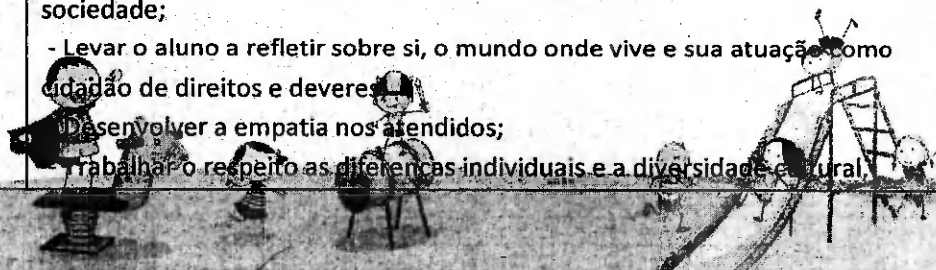
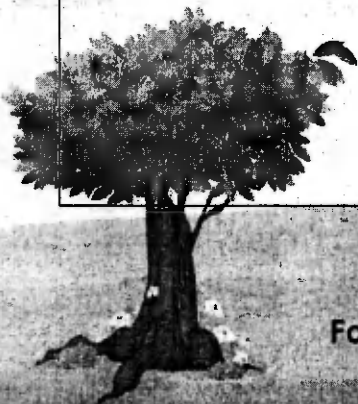
Sendo assim, a entidade contribuirá para o processo de desenvolvimento socioeducativo de crianças e adolescentes, oferecendo acesso aos recursos digitais e culturais relevantes para a conquista de sua cidadania: domínio do saber tradicionalmente presente no trabalho escolar, preocupação com o meio ambiente e sua comunidade, com a saúde, sexualidade, questões éticas relativas à igualdade de direitos, à dignidade à solidariedade e cidadania, possibilitando experiências de convivência comunitária e fortalecimento de vínculos, além do aprofundamento de temas ligados aos direitos/deveres.

## Objetivo do serviço

Ofertar espaço de convívio desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e / ou a situação de vulnerabilidade e / ou risco pessoal e social.

### 3- OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Atividade	Cidadania
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;</li><li>- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento dos adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</li><li>- Desenvolver os bons valores e a importância das regras para o convívio em sociedade;</li><li>- Levar o aluno a refletir sobre si, o mundo onde vive e sua atuação como cidadão de direitos e deveres;</li><li>- Desenvolver a empatia nos atendidos;</li><li>- Trabalhar o respeito as diferenças individuais e a diversidade cultural.</li></ul>



Fone: (19) 3055-2777 | E-mail: contato@ammapiirassununga.org.br  
www.ammapiirassununga.org.br



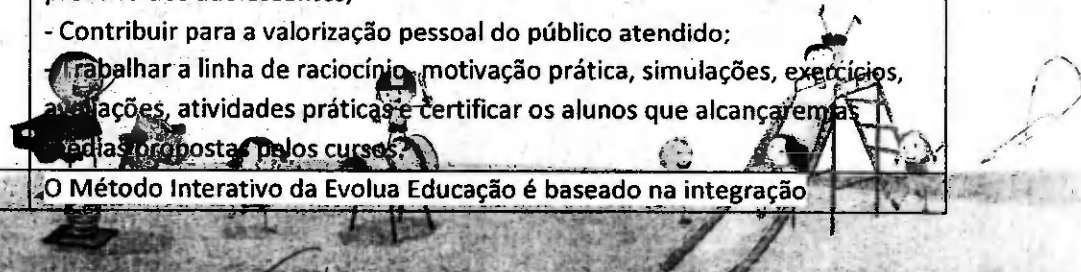
# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

05

	resgatando a autoestima; - Incentivar a leitura, compreensão e interpretação de textos; - Promover debates em grupos relacionados aos temas transversais; - Estimular a participação ativa dos atendidos na comunidade; - Estimular o desenvolvimento do senso crítico dos atendidos; - Disseminar a informação sobre os direitos sociais, tornando-os cidadãos ativos, informados e responsáveis nos diversos contextos sociais.	
<b>Metodologia/Estratégias</b>	As atividades serão realizadas através de aulas teóricas e práticas. Os temas a serem trabalhados serão sempre de relevância, sendo abordados de acordo com a idade dos atendidos, respeitando os seus interesses e relacionando sempre com as vivências cotidianas. Através de rodas de conversas dirigida, poderão expressar suas ideias e adquirir novos conhecimentos, desenvolvendo o senso crítico.	
<b>Descrição das Metas/Fases</b>	- Melhorar as atitudes e comportamentos inadequados dos atendidos; - Formar cidadãos críticos e conscientes dos seus direitos e deveres; - Resgate de valores sociais.	
<b>Resultados Esperados</b>	<b>Quantitativos</b>	<b>Qualitativos</b>
	30	- Mudanças de atitudes e práticas dos atendidos; - Melhoria na relação interpessoal dos atendidos; - Melhoria na convivência social.
<b>Carga Horária</b>	02 horas semanais para cada grupo de no máximo 20 atendidos por turma.	
<b>Duração</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Janeiro/ 2020	Dez. 2020
<b>Profissional Envolvido</b>	Profissional formado em Pedagogia	

<b>Atividade</b>	<b>Cursos de Informática e profissionalizantes</b>
<b>Objetivos específicos</b>	- Promover a inclusão social e o desenvolvimento humano; - Ampliar as oportunidades educacionais de crianças e adolescentes atendidas; - Proporcionar a qualificação dos atendidos dentro das suas necessidades e interesses; - Desenvolver atividades que estimulem o empreendedorismo e postura proativa dos adolescentes; - Contribuir para a valorização pessoal do público atendido; - Trabalhar a linha de raciocínio, motivação prática, simulações, exercícios, avaliações, atividades práticas e certificar os alunos que alcançarem as metas propostas pelos cursos.
<b>Metodologia/Estratégias</b>	O Método Interativo da Evolua Educação é baseado na integração







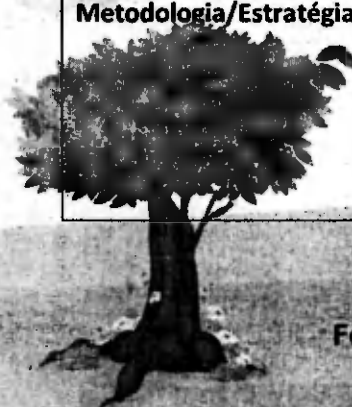
# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

06  
 F62  
 8

	<p>multimídia ao conteúdo a ser ensinado. Assim os objetivos pedagógicos e o ambiente de estudo criam situações que motivam o aprendizado, utilizando recursos interativos como textos, áudios, ilustrações e animações.</p> <p>Os assistidos são inscritos no curso de informática do básico ao aprofundado, ao finalizarem passam a cursar os cursos sócio profissionalizantes e profissionalizantes, abrangendo o ensino de profissões de cunho administrativo e tecnológico.</p>	
<b>Descrição das Metas/Fases</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incluir digitalmente os atendidos;</li> <li>- Alcançar nos atendidos conhecimentos sobre os temas transversais;</li> <li>- Fortalecer seus diferenciais, por meio de suas escolhas.</li> <li>- Oferecer oportunidade de conhecerem às profissões</li> </ul>	
<b>Resultados Esperados</b>	<b>Quantitativos</b>	<b>Qualitativos</b>
	30	<p>Qualificação para todas as etapas da vida profissional e pessoal;</p> <p>Formação profissional pautada nas necessidades específicas do mercado de trabalho;</p> <p>Aquisição de novas competências</p>
<b>Carga Horária</b>	02 horas semanais para cada grupo de no máximo 20 atendidos por turma.	
<b>Duração</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Janeiro/ 2020	Dez. 2020
<b>Profissional Envolvido</b>	Instrutora Bacharelada em ciências da computação	Prestador de serviços técnicos e educacionais
<b>Profissional Envolvido</b>		

<b>Atividade</b>	<b>Educação Ambiental</b>
<b>Objetivos específicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver através da Educação Ambiental, a formação da consciência ecológica;</li> <li>- Suprir as necessidades das três importantes fases progressivas dentro do aprendizado ambiental: a de motivação, interação e concentração; de sensibilização e experimentação; e a de reflexão e proposição;</li> <li>- Contribuir com a formação de cidadãos preocupados com a conservação do meio e sua importância na sociedade contemporânea.</li> </ul>
<b>Metodologia/Estratégias</b>	<p>As atividades serão desenvolvidas de forma teórico-prática, respeitando a didática proposta pelo educador social e o limite de cada atendido. Serão trabalhados os conceitos e realizado na prática as seguintes atividades: minhocário, compostagem, preparação dos canteiros para o plantio, manutenção dos canteiros e plantio de espécies florestais nativas, hortaliças, frutas e legumes. Cooperativa educacional e projeto de</p>





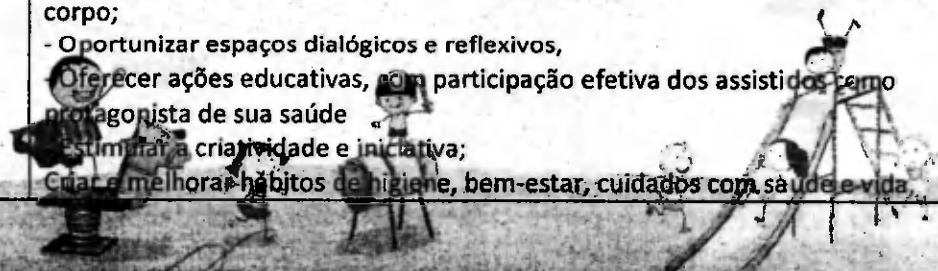
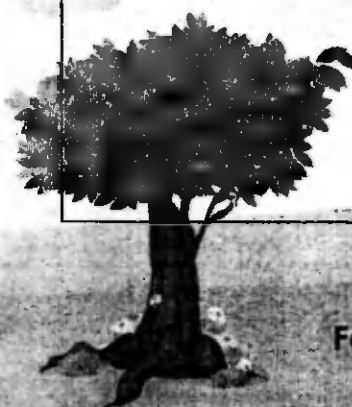
# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

Of  
 163  
 8

	materiais, Aquaponia (Criação de peixes em consórcio de hortaliças) e Projeto "Fazendinha", criação de Jersey para produção de leite e preparação de derivados.	
<b>Descrição das Metas/Fases</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilização dos recursos naturais de forma consciente;</li> <li>- Formar consciência ecológica nos atendidos;</li> <li>- Trabalhar as metas globais</li> <li>- Reaproveitar 80% do lixo orgânico na compostagem e alimentação dos animais</li> <li>- Produzir alimentos sem agrotóxicos para serem consumidos pelos alunos.</li> </ul>	
<b>Resultados Esperados</b>	<b>Quantitativos</b>	<b>Qualitativos</b>
	30	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compartilhamento das experiências, de modo a transformar a sociedade e a realidade na qual estão inseridos;</li> <li>- Conscientização quanto a preservação e conservação do meio ambiente;</li> <li>- Comprometimento com a educação ambiental e com princípios morais ensinados;</li> <li>- Conscientização sobre o uso da água e reaproveitamento.</li> </ul>
<b>Carga Horária</b>	02 a 04 horas semanais de atividades	
<b>Duração</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Janeiro/ 2020	Dez. 2020
<b>Profissional Envolvido</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Voluntária bióloga com doutorado pela USP.</li> <li>- Agricultor com vasta experiência em produção de hortaliças</li> </ul>	

<b>Atividade</b>	<b>Saúde e beleza</b>
<b>Objetivos específicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar espaço que assegure o convívio grupal, com relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</li> <li>- Valorizar a beleza e valores dos assistidos;</li> </ul> <p>Proporcionar informações e conhecimento sobre cuidados com a higiene do corpo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunizar espaços dialógicos e reflexivos,</li> <li>- Oferecer ações educativas, com participação efetiva dos assistidos como protagonista de sua saúde</li> <li>- Estimular a criatividade e iniciativa;</li> <li>- Criar e melhorar hábitos de higiene, bem-estar, cuidados com saúde e vida.</li> </ul>







# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

08  
 164  
 R

	dentes, banho, unhas e cabelo (corte, hidratação e restauração capilar com produtos naturais); -Incentivar os cuidados com os materiais de uso pessoal; -Resgatar a autoestima; -Valorizar a beleza individual; - Fortalecer a interação entre adolescentes; - Possibilitar a ampliação do universo informacional.	
<b>Metodologia/Estratégias</b>	As atividades são dinâmicas com práticas de fácil absorção realizadas em sala de aula que reproduz ambiente de um salão de beleza da entidade, onde no decorrer das atividades são abordados temas como prevenção de doenças e cuidados para se evitar pediculose e bromidrose.	
<b>Descrição das Metas/Fases</b>	- Trabalhar de forma detalhada e específica a higiene corporal; - Orientar sobre prevenção de doenças; - Realizar cuidados estéticos elevando a autoestima; - Oferecer diversas atividades que envolvem estética.	
<b>Resultados Esperados</b>	<b>Quantitativos</b>	<b>Qualitativos</b>
	30	Melhoria na higiene pessoal dos atendidos; -Diminuição dos casos de pediculose; -Disseminação dos conhecimentos na comunidade; - Autoestima fortalecida; - Assistidos valorizados.
<b>Carga Horária</b>	04 horas semanais de atividades para grupos separados de meninas e meninos.	
<b>Duração</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Janeiro/ 2020	Dez. 2020
<b>Profissional Envolvido</b>	Prestadores de serviço na área da beleza	

## 4 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Quantidade	Escolaridade	Função	Carga H. manal	Regime de Contratação	Data da Contratação
01	Cursando Serviço Social	Agente de Ação Social	44h.	CLT	01/02/2016
01	Cursando R.H.	Assistente de Recursos Humanos	44 h.	CLT	01/03/2015
01	Ensino	Agricultor	44h.	CLT	25/11/2019



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

09  
 [Handwritten signature]

	médio				
01	Superior em Pedagogia, pós-graduada em educação	Instrutora Cidadania	44 h.	CLT	04/09/2018
01	Técnico em informática	Prestador de serviços técnicos e educacionais	20 h.	N.F.	01/07/2019
01	Profissionais da área da beleza	Prestador de serviços oficina saúde e beleza	4 h.	N.F.	01/02/2020

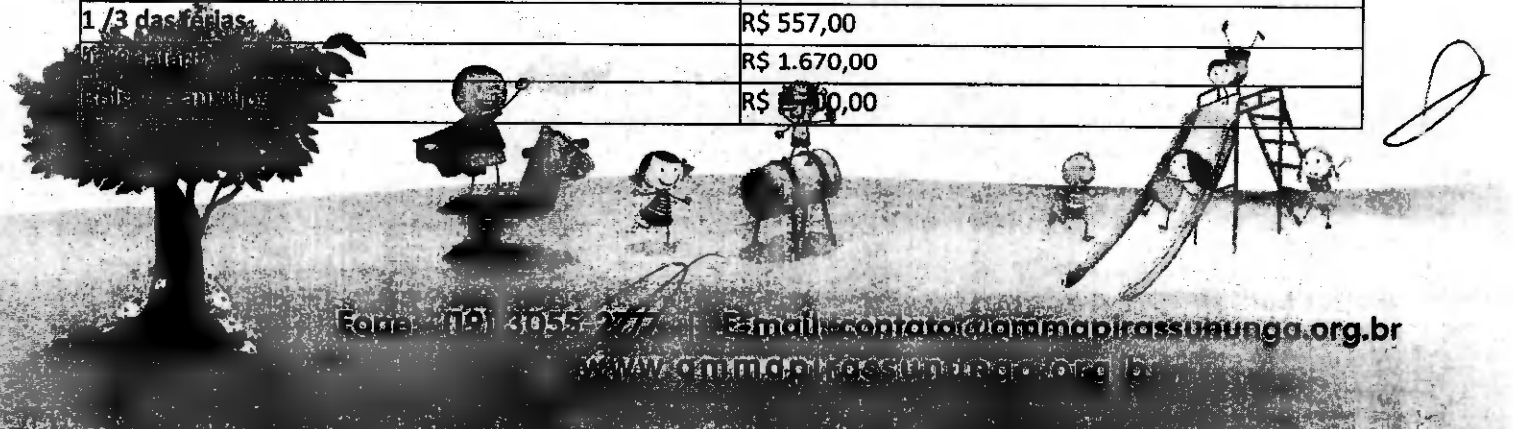
## RECURSOS HUMANOS DA PARCERIA PAGOS POR OUTRAS FONTES

Ivani Pereira Paulino	Superior em Ciências da computação, cursando pós em educação	Instrutora	40 h.	CLT	01/09/2016
-----------------------	--	------------	-------	-----	------------

## 5- PREVISÃO ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

Função: Agente de Ação Social	Remuneração (proporcional) – R\$1.670,00
<b>Encargos</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
Férias	R\$ 1.670,00
1 /3 das férias	R\$ 557,00
13 º salário	R\$ 1.670,00
Bolsas e auxílios	R\$ 2.700,00

Função: Assistente de Recursos Humanos	Remuneração (proporcional) – R\$1.670,00
<b>Encargos</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
Férias	R\$ 1.670,00
1 /3 das férias	R\$ 557,00
13 º salário	R\$ 1.670,00
Bolsas e auxílios	R\$ 2.700,00





# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

10  
766  
2

Função: Instrutora	Remuneração (proporcional) – R\$1.600,00
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
Férias	R\$ 1.600,00
1 /3 das férias	R\$ 533,33
13 º salário	R\$ 1.600,00
Bolsas e auxílios	R\$1.500,00

Função: Agricultor – Oficina de Meio ambiente	Remuneração (proporcional) – R\$1.380,00
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
Férias	R\$ 1.380,00
1 /3 das férias	R\$ 460,00
13 º salário	R\$ 1.380,00
Bolsas e auxílios	R\$ 000000

## 6- PLANO DE APLICAÇÃO / PREVISÃO 2020

Natureza da Despesa - Custeio		
Código	Especificação	Concedente (R\$) – SMDHCJ
319030	Material de Consumo	R\$ 3.737,00
319039	Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 12.000,00
319011	Recursos Humanos	R\$ 97.487,33
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 113.224,33</b>

## 7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE Prefeitura Municipal de Pirassununga / Secretaria de Direitos Humanos

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36	R\$9.435,36





## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08


11  
10/11/19

### 8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pirassununga, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Pirassununga, 29 de novembro de 2019.

  
Luiz Antonio Pinto Matheus  
Presidente

### 9- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

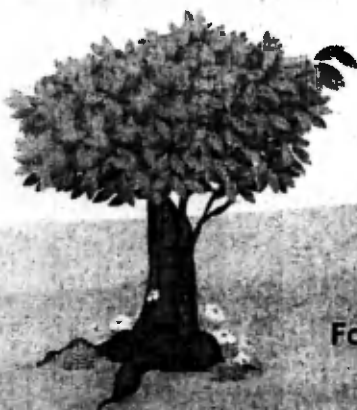
Aprovado

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Concedente



Fone: (19) 3055-2777 | E-mail: contato@ammapiirassununga.org.br  
www.ammapiirassununga.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Protocolo Administrativo nº 5751/2019

Fundamentação Legal: Chamamento Público 002/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA.

Termo de Colaboração nº 16/2018.

Termo Aditivo nº 026/2020

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

**Objeto:** Destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, objetivando a execução do Projeto "Oficina da Paz", com atendimento direto a 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de profissionalização.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br)

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

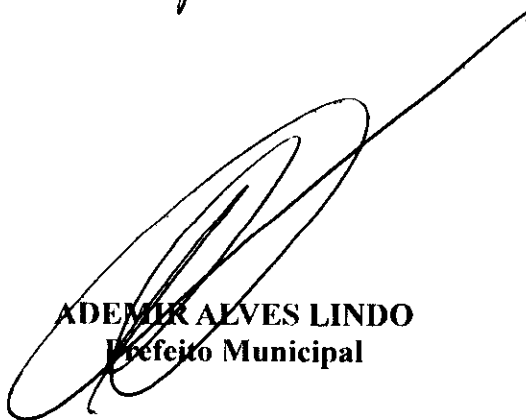
Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2020.



ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR**

**Protocolo Administrativo nº 5751/2019**

**Fundamentação Legal: Chamamento Público 002/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA.**

**Termo de Colaboração nº 16/2018.**

**Termo Aditivo nº 026/2020.**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Objeto:** Destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, objetivando a execução do Projeto "Oficina da Paz", com atendimento direto a 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de profissionalização.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 04 de Dezembro de 2020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.  
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.  
CPF: 016.192.378-06.  
Telefone: (19) 3565 8000.  
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.  
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.  
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ENTIDADE:**

Nome e cargo: LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS - Presidente da Entidade  
nascido aos 14/02/1948  
RG: 3.394.244-4 SSP/SP  
CPF: 236.228.658-49  
Telefone: (19) 3561 3011  
Endereço: Rua José Leonildo Secarecha, nº 3702, Distrito Industrial, na cidade de  
Pirassununga/SP, CEP 13.633-426.  
E-mail institucional: amma\_pirassununga@hotmail.com  
E-mail pessoal: amma\_pirassununga@hotmail.com

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.

**CNPJ Nº:** 01.636.803/0001-08

**PROTOCOLO ADM. Nº** 5751/2019

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 16/2018.

**TERMO ADITIVO Nº** 026/2020

**OBJETO:** Destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, objetivando a execução do Projeto "Oficina da Paz", com atendimento direto a 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de profissionalização.

**VALOR:** R\$ 113.224,33 (CENTO E TREZE MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2020.

**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Pirassununga, 07 de fevereiro de 2020.

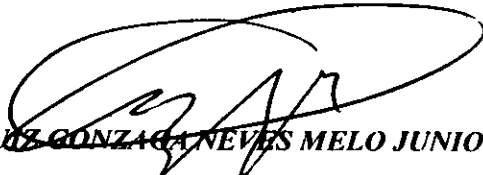
Ofício nº 022/2019 PGM, <sup>2020</sup> de 07/2020

Ao  
DD Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga.

Em respeito ao que reza o Princípio da Publicidade, estampada em seu art. 37 da Constituição Federal e por orientação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vimos pelo presente apresentar **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2020 (ADITIVO)**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e, de outro lado a Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA**, assinado no dia 04 de fevereiro de 2020.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para firmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR**  
Procurador Geral do Município

Recebi em   1  /  1  /  

Ilmo Sr.  
Jeferson Ricardo do Couto,  
DD Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga/SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 07 de fevereiro de 2020

### Comunicação Interna nº 024/2020

**De:** Procuradoria-Geral do Município

**Para:** Imprensa Oficial do Município



**Assunto:** Publicação do Resumo de Termo Prorrogação de Colaboração – (Aditivo 026/2020), celebrado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA, que segue abaixo:

Protocolo Administrativo nº 5751/2019

Fundamentação Legal: Chamamento Público 002/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA.

Termo de Colaboração nº 16/2018.

Termo Aditivo nº 026/2020


Termo de Prorrogação de Colaboração que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e de outro lado a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA.

**Do objeto:** Destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, objetivando a execução do Projeto "Oficina da Paz", com atendimento direto a 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, com atividades voltadas a formação de multiplicadores dos temas transversais que envolvem os direitos humanos e a cultura da paz, incluindo-se sustentabilidade, meio ambiente e oportunidades de profissionalização.

**Da vigência:** Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 43, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 55 e v., fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 16/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

**Do valor:** Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 43, Plano de Trabalho, fls. 03/11 (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 54 e parecer jurídico da PGM, fls. 55 e v., o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 113.224,33 (cento e treze mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) .

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2020.

  
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR  
Procurador Geral do Município

Recebi em 07/02/2020



1